

PROCESSO ADMINISTRATIVO-e Nº 1699/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de plaquetas de patrimônio, numeradas de 01 até 1000, para patrimônio do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES, como objetivo de atender as necessidades do consórcio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A contratação visa assegurar a correta identificação, controle e organização dos bens patrimoniais, promovendo uma gestão eficiente e transparente dos ativos do CISAMURES.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 1º e 2º da Resolução nº 07/2023 do CISAMURES, passo a decidir:

Autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por 29.762.375 DAVID CEJKINSKI (BRASILTAG).

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021. Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lages, SC, 26 de agosto de 2024.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

